

RESOLUÇÃO Nº 97/2010
(Publicada no Diário Oficial de 22/06/2010)

Retifica a Resolução nº 118/2006, que habilitou a empresa NUTRIARA ALIMENTOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 118, de 17 de novembro de 2006, que habilitou a empresa NUTRIARA ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.267.162/0004-21 e IE nº 55.547.347NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar a titularidade do benefício para LUPUS DESENVOLVIMENTO EM ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 11.120.258/0003-00 e IE nº 84.731.188NO em virtude da incorporação da primeira pela segunda, mantidas as condições e prazo final de fruição dos benefícios.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de junho de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente